



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE
2020
(Da Sra. Benedita da Silva)**

Requer informações ao Ministro do Turismo, Marcelo Henrique Teixeira Dias, sobre o Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, Decreto nº [10.359](#), de 20 de maio de 2020 - Processo nº 72031.009325/2020-53, que dispõe sobre a supervisão direta das entidades vinculadas ao Ministério do Turismo e das ações da Secretaria Especial de Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Turismo, Marcelo Henrique Teixeira Dias, sobre Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, que trata da supervisão direta das entidades vinculadas ao Ministério do Turismo, nos seguintes termos:

1. A ação proposta no Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, possui orientação do Ministério do Turismo? Qual o propósito e quais os procedimentos que serão adotados, para que as instituições vinculadas tenham esse acompanhamento centralizador? Qual a base administrativa que está sendo utilizada, sendo que as instituições tem autonomia através de suas presidências? Isso não afeta os procedimentos legais da gestão pública? Qual análise que foi feita



* C D 2 0 3 4 8 5 0 6 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

para proposição destas finalidades de cada órgão vinculado, com a centralização das decisões? Qual o objetivo e os resultados esperados, a partir desse controle?

2. Quais os planos e as diretrizes que norteiam as ações da Secretaria Especial de Cultura? Conforme Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, tanto em relação ao controle da comunicação das vinculadas, como também dos processos de centralização de publicações, editais e contratações, quais serão os critérios de análise para aprovação ou rejeição? Quais os resultados esperados? Haverá transparência nestes processos propostos? Haverá atuação do Conselho Nacional de Política Cultural- CNPC, nestas definições? Qual a agenda do CNPC para 2020, e quais as deliberações aprovadas e realizadas por este conselho?

3. Diante da proposta apresentada no Decreto nº [10.359](#), de 20 de maio de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo como ficam as atribuições e cargos aos servidores concursados da pasta da cultura? Destacando ainda a composição do quadro do Ministério do Turismo – Secretaria Especial de Cultural e das vinculadas, em respeito a exigência de qualificação dos dirigentes que presidem estes órgãos, qual o critério utilizado? Qual o propósito de centralizar estas decisões?

4. Diante da alteração proposta no Decreto, quais foram os motivos e embasamentos para a extinção das Representações Regionais da pasta da cultura? Quais os procedimentos realizados



* C D 2 0 3 4 8 5 0 6 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

para a decisão de extinção? Qual o critério para realocação de servidores? Quais as medidas realizadas para a guarda dos acervos e dos programas e projetos realizados pelas regionais? Existe um cronograma para estas ações? Quais os meios que o Ministério do Turismo irá atribuir para sanar a ausência da interlocução direta do setor cultural juntos aos entes federativos? Houve algum estudo que embasou a decisão de extinção? Pode ser publicado e compartilhado com a sociedade? Onde localizamos estas informações?

5. Sobre as atribuições da ANCINE, qual o planejamento para o setor do audiovisual, considerando que está sem atuação desde 2019? A partir da Portaria nº 348, de 15 de junho de 2020, que estabelece a composição do Comitê Gestor, qual a agenda de atuação e quando serão iniciados os editais e as políticas de fomento da indústria do audiovisual brasileiro? Quais as linhas de ações que foram definidas pelo Comitê de Investimentos? Qual sua composição? Sem a execução dos recursos, do Fundo Setorial do Audiovisual, hoje estimados para o fomento da indústria audiovisual, estima-se que comprometeu pelos menos 70 produções cinematográficas entre filmes e séries e mais de 400 projetos que hoje deveriam estar em execução, o Mtur sabe qual o tamanho desse prejuízo, e quem responderá por ele? Porque o Fundo Nacional de Cultura está contingenciado?

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 0 3 4 8 5 0 6 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Desde a extinção do Ministério da Cultura que passou a ser uma Secretaria Especial de Cultura, primeiro no Ministério da Cidadania e depois realocada para o Ministério do Turismo, a gestão da pasta teve em 1 ano e 6 meses, 5 (cinco) secretários e alteração de equipe ininterruptas. A partir da publicação do Decreto nº [10.359](#), de 20 de maio de 2020, que define a estrutura e cargos, mas não apresenta o planejamento do Governo Federal para o setor cultural que aguarda as diretrizes e objetivos da pasta, da mesma forma que aguarda o descontingenciamento dos fundos e a execução dos recursos existentes.

De todas as tramitações, publicações e ações que são publicadas pelo Ministério do Turismo - Secretaria Especial de Cultura, fica ausente qual o planejamento para o setor, quais seriam as diretrizes desse novo formato, vinculado ao turismo e com uma considerável alteração no quadro administrativo. Da mesma forma que não fica claro quais as finalidades das alterações propostas e os objetivos que embasam tais mudanças.

O cenário é de paralização das políticas públicas, considerando que o Fundo Nacional de Cultura segue contingenciado, a execução das políticas públicas não chegaram em 23% em 2019, considerando que agora em agosto de 2020 foi lançado uma série de editais da FUNARTE, mas com 19 meses de atraso, com recursos em caixa e neste ano diante de uma pandemia, que paralisou o setor que vinha em sequente expansão, nenhuma ação foi apresentada de forma oficial e nenhuma publicação e divulgação para minimizar o problema ou dar alguma solução juntos aos entes federativos.

As notícias que se referem a pasta da cultura, hoje no Ministério do Turismo com o Secretário Especial de Cultura Sr. Mário Frias, são de denúncias e solicitação de esclarecimentos. Temos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

tratado de fiscalizar e acompanhar as ações que são realizadas e muitas destes atos, que colocam a gestão da pasta em situação de absoluta fragilidade, quando não cumpre as atribuições cabíveis e não respeita a competência dos cargos. Portanto, apontando algumas destas questões, posso citar, a indicação de cargos sem a devida qualificação e formação adequada, a extinção de quadros e instituições administrativas, como as Representações Regionais vinculadas, que possuíam atribuições de ampliação das políticas públicas junto aos entes federativos, e após o Decreto nº [10.359/2020](#), que altera a estrutura administrativa da pasta, foi extinta e nada foi divulgado, nada foi publicado, as estruturas da pasta seguem sendo alteradas sem um retorno a sociedade e a devida transparência do Governo Federal.

Nesse período de pandemia, e para cumprimento da Lei 14.017/2020, em plena implementação e execução junto aos 5570 municípios brasileiros, sabemos que para o cumprimento dos objetivos da lei, as regionais da cultura, seriam uma base estruturante para a execução da lei, da mesma forma, que para a busca permanente dos fazedores de cultura e das áreas que devem ser atendidas pela pasta.

A partir publicação do Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, que retira atribuições dos presidentes das sete entidades vinculadas, os presidentes da Funarte, Casa Rui Barbosa, Biblioteca Nacional, Fundação Palmares, Iphan, Ibram e Ancine, perderam a autonomia sobre a gestão, quando para execução de suas atribuições deverá ter as decisões determinadas pela Secretaria Especial de Cultura, dos processos de licitação, convênios e acordos de cooperação, e de comunicação, conforme cita o ofício: "Ainda considerando a atribuição de cada instituição vinculada, a orientação de que todas as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

publicações em sítios, perfis, mídias digitais e portais oficiais das entidades vinculadas, visando uniformizar a comunicação sejam previamente submetidos à avaliação e autorização desta Secretaria".

As instituições terão que enviar todos os documentos previamente para validação da Secretaria de Cultura, comprovando o ato de centralização e desrespeito a autonomia de cada instituição.

O controle centralizador, propõe ainda o acompanhamento e que sejam comunicadas à Secretaria Especial de Cultura "nomeações/exonerações para cargos comissionados e funções de confiança do Poder Executivo", e em nada apresenta a situação dos servidores públicos da pasta, quadro, atribuições e o funcionamento da secretaria, através de diretrizes objetivas e com respostas ao setor.

Solicitamos esse esclarecimento para compreender como ficam os princípios legais e regimentais destas instituições, como a Ancine, que, por ser uma agência reguladora, tem autonomia administrativa como um dos seus pilares.

Mesmo que se avalie o princípio normativo, vinculado ao princípio da legalidade, é preciso a apresentação do planejamento que regulamenta estes atos, e que devem nortear funções e atribuições do serviço público, primando pela melhoria ao atendimento para a sociedade, e apesar de argumentação de que, "estas ações irão contribuir para o aprimoramento, articulação e desenvolvimento de ações da cultura", é preciso ser apresentado quais ações, quais aprimoramentos, de quais funções, quais as diretrizes da pasta, para implementar um fluxo de trabalho centralizador, que retira a autonomia dos gestores sem a apresentação dos objetivos diretos e resultados esperados.



* C D 2 0 3 4 8 5 0 6 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Importante considerar que hoje o setor cultural, considerado um ecossistema, tamanho os setores, profissões, agentes e programas implementados por uma cadeia de mais de 10 (dez) milhões de trabalhadores (as), que a partir de 2011, chegou a contribuir em até 6% do PIB nacional, portanto, um setor em ampla expansão.

A ANCINE, responsável pela produção audiovisual no país, enfrenta um apagão e um significativo prejuízo, que pela ausência de planejamento e da composição do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, desde 2019, e composto em junho deste ano, mas sem atividades divulgadas, causou um dano quando é estimado que setor deixou de produzir mais de 70 produtos audiovisuais, entre filmes e séries, e de 400 a 600 projetos, conforme dados apontados pela APTC e SIAV RS. O dinheiro do Fundo Setorial do Audiovisual é da indústria para a própria indústria, é retroalimentado por ela, o que em nada justifica essa paralização, em um momento emergencial, em um mercado em plena expansão. Atualmente a indústria audiovisual, emprega mais de 330 mil profissionais diretos e adiciona a economia/ano em torno de R\$ 25 bilhões, (vinte e cinco bilhões de reais), valor que corresponde a 0.5% do PIB nacional, sendo que destes R\$ 3.3 bilhões, entram nos cofres públicos como impostos, conforme dados da própria ANCINE e da SICAV.

Solicito que haja os devidos esclarecimentos, para que possamos dar respostas a sociedade e aos mais de 10 milhões de profissionais ligados ao setor, e para que cultura volte a atuar como desenvolvimento econômico e social do país, respeitando os princípios constitucionais e democráticos, que estabelece que a cultura é um direito fundamental e que deve ser fomentada e



* C D 2 0 3 4 8 5 0 6 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

protegida pelo estado, conforme os artigos, 215, 216 e 216A da CF
1988.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2020.

BENEDITA DA SILVA
Deputada Federal PT/RJ

Documento eletrônico assinado por Benedita da Silva (PT/RJ), através do ponto SDR_56291, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 4 8 5 0 6 2 4 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Benedita da Silva)

Requer informações ao Ministro do Turismo, Marcelo Henrique Teixeira Dias, sobre o Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020 - Processo nº 72031.009325/2020-53, que dispõe sobre a supervisão direta das entidades vinculadas ao Ministério do Turismo e das ações da Secretaria Especial de Cultura.

Assinaram eletronicamente o documento CD203485062400, nesta ordem:

- 1 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 5 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 6 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 7 Dep. Padre João (PT/MG)
- 8 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 9 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 10 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 11 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 12 Dep. Marcon (PT/RS)
- 13 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 14 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 15 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 16 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 17 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 18 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 19 Dep. Carlos Veras (PT/PE)

- 20 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 21 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 22 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 23 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 24 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 25 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 26 Dep. Paulão (PT/AL)
- 27 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 28 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 29 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)